



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 376 / 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador
Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº
320/2024;

Considerando o sistema de peticionamento eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça
do Estado do Acre, e

Considerando, ainda, a **ordem de antiguidade, afastamentos/ausências justificadas e a
compensação** entre os Magistrados no biênio 2025/2027 (SEI 0000945-12.2025.8.01.0000),

Considerando a impossibilidade do Desembargador **Luís Camolez** atuar no plantão
Judiciário no período anteriormente escalado, de **09.02 a 15.02.2026 (7 dias)**, conforme informação no SEI
0000994-19.2026.8.01.0000 id 2314461),

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar a PORTARIA Nº 277 / 2026**, que dispõe sobre o Plantão Judiciário do
Segundo Grau, conforme a tabela abaixo:

| Item | PERÍODO | DESEMBARGADOR(A) |
|------|-----------------------------|------------------------------|
| 1 | 02.02 a 08.02.2026 (7 dias) | (...) |
| 2 | 09.02 a 15.02.2026 (7 dias) | Desembargador Júnior Alberto |
| 3 | 16.02 a 22.02.2026 (7 dias) | (...) |
| 4 | 23.02 a 01.03.2026 (7 dias) | (...) |

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 3 de fevereiro de 2026.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**,
Presidente do Tribunal, em 03/02/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2319295** e o código CRC **EEACE1D3**.
